



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇO N° 60/2018

Á

Empresa: GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME
Endereço: Rua Benedito Leite, 1830, Centro, Imperatriz- Ma
CNPJ: 412.859.053-34

Referente: Ata de Registro de Preços n° 009/2017/ Pregão Presencial n° 008/2017 Processo n° 030/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CRACHÁ PERSONALIZADO 02 - 4x0 Cores, Papel Supremo 250gr, Com Cordão, Medindo 15x10, Com 2 Furos.	UNIDADE	400	1,49	596,00
2	CARTAZ 02 PARA EVENTOS DIVERSOS – Formato 44x64cm, Impressão Policromia 4x0 Cor Em Papel Couchê 150gr	UNIDADE	155	1,49	230,95
3	REQUISIÇÃO DE MATERIAL MOD 2, Formato 15x21cm Com 50x3 Vias 01 Cor Papel Sulfite 75gr E Super Bond, Acabamento Colado, Picotado, Grampeado E Colado.	BLOCO	235	8,99	2.112,65
Total					2.939,60

Valor Total R\$ 2.939,60 (Dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

04 122 0002 2.068	Manut. da Sec. Mun. de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 15 de março de 2018

Assinatura:

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO